

**MOÇÃO**  
**Nº. 013 / 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS -  
ABSTENÇÃO - DATA 04/04/2023  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **José Ramos de Oliveira Irmão – “Seu Xoxo”**, ocorrido no dia 30 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, em Umari, neste Município.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 04 de abril de 2023.

  
**Genir Henriques da Silva**  
Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Seu Xoxo, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 30 de março do corrente ano. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitado senhor nos deixou. Seu Xoxo morreu materialmente, mas continua vivo em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.